Ata de número vinte e um (21). Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), às dezenove horas e trinta minutos (19:30) hs na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucânia realizou –se a segunda reunião ordinária do referido mês. Após a oração o Senhor Presidente Ivan Roberto de Araújo convidou o Senhor Vereador Secretário José Afonso Santiago para fazer a chamada, onde constou a presença de todos os Vereadores. Logo após foi feita a leitura da Correspondência Recebida: Ofício de nº 433/2013 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei. Em seguida foi feita a leitura das Atas das Comissões Permanentes optando pelo parecer favorável ao Projeto de lei nº 32/2013. Leitura da Ata da Reunião anterior que foi colocada em discussão, a Senhora Vereadora Maria das Graças pedindo a palavra, pediu para modificar a ata, na parte em que foi colocado que o dinheiro que vem é para ser gasto especificamente para os Agentes de Saúde. Logo após a Ata foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade. Em seguida foram feita as leituras dos Projetos de Lei nº 27/2013; nº 29/2013; nº 31/2013. Leitura do projeto de Lei nº 32/2013 "Autoriza a poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Urucânia. Logo após o Senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão. O Senhor Vereador José Afonso Santiago pedindo a palavra quis justificar seu voto favorável pelo fato do Contador do Executivo ter vindo até a Câmara, mostrando em números que o aumento que foi dado é o mais indicado até o presente momento. Sendo que o Senhor Presidente concedeu a presença dos agentes de saúde, para que o Contador também explicasse a eles como esta sendo feito este reajuste. A Vereadora Maria das Graças, pedindo a palavra, falou que ainda acha que o valor que tem que ser pago é os novecentos e cinqüenta reais (R$950,00) por cada agente. A Vereadora Adivalda Siqueira pedindo a palavra disse que mesmo tendo a reunião com o Contador do Executivo, infelizmente ainda ficou dúvidas. O Vereador Marcelo Eusébio, pedindo a palavra, falou da importância do agente no Município, pediu vista do referido projeto, onde foi negado. O Senhor Presidente explicou ao Vereador que não teria como conceder vista pelo falta de tempo, pois se o projeto não fosse votado nesta reunião todos os agentes ficariam prejudicados. A Vereadora Doranei pedindo a palavra, perguntou por que não foi resolvido anteriormente a situação dos Agentes de Saúde. A Vereadora Maria das Graças disse que antes não tinha conhecimento que tem hoje, pois agora sabe que o dinheiro vem para valorização do funcionário. O Senhor Presidente colocou o Projeto em votação. O Vereador Ivã Custódio Martins perguntou o Senhor Presidente se poderia justificar seu voto. Segundo o Presidente, a justificativa deveria ter sido antes da votação, para não ter tumulto, mas depois daria oportunidade para todos que quiserem fazer uso da palavra. Em seguida foi feita a votação, ficando aprovado pela maioria absoluta, sendo sete (07) votos a favor dos Vereadores: Ivã Custódio Martins, Doranei das Graças Roberto Campos, Marcelo dos Santos Eusébio, José Geraldo Castor, Adivalda Maximiana Siqueira, José Afonso Santiago e Edilson Lima e um (01) voto contra da Vereadora Maria das Graças dos Santos Policarpo. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 34/2013 "Ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios integrantes da Região do Vale do Piranga para Constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências". O referido projeto foi passado para as Comissões Permanentes e para a Assessora Jurídica da Casa para estudos e análises do mesmo. Logo após o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivã Custódio, justificando o voto referente ao projeto. Segundo o Vereador seu voto foi a favor pelo fato de não ter mais tempo de analisar o mesmo, para não prejudicar os agentes, mas que nada impede que mais adiante propostas melhores poderão aparecer e ser melhor analisada. Os demais Vereadores que votaram a favor, também justificaram o voto com o mesmo objetivo de estarem vendo com carinho a questão de um aumento melhor para os agentes de saúde. A Vereadora Maria das Graças quis também justificar seu voto, pelo fato de que antes, anos anteriores era a favor do que sempre achava que era certo, mas pelo fato de agora ter um conhecimento mais amplo sobre o

assunto, ainda acha que os agentes deveriam receber o valor bruto que vem do governo. Logo após não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Sessão. Assim se lavrou a presente ata que após lida se aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

Ivan Roberto de Araújo
Presidente da Câmara

Edilson Lima
Vice – Presidente da Câmara

José Afonso Santiago
Secretário da Câmara

Adivalda Maximiana Siqueira

José Geraldo Castor

Maria das Graças Santos Policarpo

Ivã Custódio Martins

Doranei das Graças Roberto Campos

Marcelo dos Santos Eusébio